

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **permuta** no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **expediente SEI nº 00018562-50.2021.8.17.8017 mediante concordância entre os permutantes**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
11 /12/2021	Caruaru	Moacir Ribeiro Da Silva Junior "1ª vara da Fazenda Pública de Sta Cruz do Capibaribe" <e-mail: vfp01.sccapibaribe@tjpe.jus.br>
26 /12/2021	Caruaru	Paulo Rodrigo de Oliveira Maia "Vara Única de Sairé " <e-mail: vunica.saire@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 07/12/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00041317-13.2021.8.17.8017 – Requerente: Dr. José Fernando Santos de Souza, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição, com sede na Comarca de Caruaru – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. José Fernando Santos de Souza, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição, com sede na Comarca de Caruaru**, ficando os plantões judiciários das datas de **02/05/2020, 22/08/2020, 24/12/2020, 10/04/2021 e 20/11/2021** compensados com os expedientes forenses dos dias **17, 20, 21, 22 e 23/12/2021** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.